



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Publicado: 22/02/2024 às 10:00.

Local: [Licitações](#), [Dispensas e Inexigibilidades](#).

Processo Licitatório nº 04/2024 - Dispensa de Licitação nº 03/2024 - Pedras

AVISO DE LICITAÇÃO

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, nos termos de §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna público que fará aquisição de pedras e britas para manutenção operacional e ampliação de célula de resíduos do aterro sanitário consorciado, localizado em Mirassol D'Oeste, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, disponível no site www.nascentesdopantanal.org.br. As empresas interessadas poderão requerer o Termo de Referência pelo e-mail: nascentesdopantanal2@gmail.com com a finalidade de apresentar Proposta de Preços, que deverão ser apresentadas até às 8:00 horas do **dia 28 de fevereiro de 2024**, encaminhando proposta no formato pdf no e-mail nascentesdopantanal@gmail.com ou em meio físico no endereço do Consórcio. Informações pelo Fone 65 3251-1115.

São José dos Quatro Marcos-MT, 22 de fevereiro de 2024.

Douglas Ferreira da Silva

Presidente da Comissão de Contratação - Portaria nº 01/2024.

28/02/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2024

RECONHEÇO E RATIFICO, em todo os seus termos, o **ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024** para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de pedras e britas para manutenção operacional e ampliação de célula de resíduos do aterro sanitário consorciado, localizado em Mirassol D'Oeste, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de





Referência. Cujo objeto fora dispensado de licitação em conformidade com II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 para contratar o objeto junto ao(s) proponente(s) vencedor(es) conforme classificação, Lotes (itens) e valores:

Próspera Indústria Comércio e Serviços Ltda- CNPJ: 03.880.985/0001-85

Item	Cód. TCE	Produto	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	14930	Pedra Primária tipo pedra de mão	M³	420	142,80	59.976,00
2	14019	Pedra Brita nº 01	M³	48	158,80	7.622,40
3	0845	Pedrisco nº 0	M³	60	158,80	9.528,00
4	146201-6	Pó de Brita	M³	72	88,80	6.393,60
TOTAL						83.520,00

São José dos Quatro Marcos, 28 de fevereiro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

De conformidade com a legislação pertinente, com FUNDAMENTO LEGAL no II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação que tem como objeto: A contratação de empresa do ramo para o fornecimento de pedras e britas para manutenção operacional e ampliação de célula de resíduos do aterro sanitário consorciado, localizado em Mirassol D'Oeste, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, tendo sido classificado e habilitado a seguinte proponente vencedora do Lote único com os seguintes valores:





Vencedora: **Próspera Indústria Comércio e Serviços Ltda**– CNPJ: 03.880.985/0001-85

Endereço: Rua São Francisco, S/N, Bairro Cidade Tamandaré, no Município de Mirassol D'Oeste/MT, Cep. nº. 78.280-000

Próspera Indústria Comércio e Serviços Ltda– CNPJ: 03.880.985/0001-85

Item	Cód. TCE	Produto	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	14930	Pedra Primária tipo pedra de mão	M³	420	142,80	59.976,00
2	14019	Pedra Brita nº 01	M³	48	158,80	7.622,40
3	0845	Pedrisco nº 0	M³	60	158,80	9.528,00
4	146201-6	Pó de Brita	M³	72	88,80	6.393,60
TOTAL						83.520,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais).

São José dos Quatro Marcos, 28 de fevereiro de 2024.

Douglas Ferreira da Silva

Presidente da Comissão de Contratação do Consórcio

Portaria nº 02/2024

29/02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Nos termos do inciso IV do Art. 71da Lei Federal nº 14.133/2021, a Presidente do Consórcio





Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, JADILSON ALVES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo reconhecido e ratificado a **Dispensa de Licitação Nº 03/2024** para a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de pedras e britas para manutenção operacional e ampliação de célula de resíduos do aterro sanitário consorciado, localizado em Mirassol D'Oeste, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Cujo objeto fora dispensado de licitação em conformidade com Inciso II do Art. 75 da Nova Lei de licitações nº 14.133/2021. E, após cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto e resultado do Processo de Dispensa de Licitação e **ADJUDICA** o objeto ao Proponente vencedor:

Próspera Indústria Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 03.880.985/0001-85, com endereço na Rua São Francisco, S/N, Bairro Cidade Tamandaré, no Município de Mirassol D'Oeste/MT, Cep. nº. 78.280-000, com o Valor Total de **R\$ 83.520,00** (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais).

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de fevereiro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

ANEXOS:



TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 03/2024 - Pedras - **Publicado:** 22/02/2024 às 10h00m - [pdf] - [752.5 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/licitacoes/164-processo-licitatorio-n-04-2024-dispensa-de-licitacao-n-03-2024-pedras>

